



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018

Aos onze dias do mês de junho do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 70/2018, **exclusivo para ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical e sonorização, e prestação de serviços de segurança e brigadistas, atendendo as necessidades do Município de Mercedes, durante a realização de eventos oficiais onde se verificar a necessidade do objeto, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – EPP, CNPJ: 07.201.112/0001-50 (doravante: ATAQUE); V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME, CNPJ: 24.796.929/0001-37 (doravante: VR); AGIV SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – ME, CNPJ: 23.479.244/0001-02 (doravante: AGIV); ALCATEIA SEGURANÇA – EIRELI – ME, CNPJ: 18.836.419/0001-43 (doravante: ALCATEIA); ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI – ME, CNPJ: 22.884.201/0001-31 (doravante: PRESTADORA); MIORANDO & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 03.969.016/0001-03 (doravante: MIORANDO); VANDERLEI BORGES DE MEDEIROS 03271000956, CNPJ: 20.212.648/0001-39 (doravante: VANDERLEI); BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA – ME, CNPJ: 25.421.780/0001-74 (doravante: BITTENCOURT); SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ: 14.143.759/0001-38 (doravante: SOARES); AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 26.888.593/0001-68 (doravante: AGUIA); MAIKON RODRIGUES – ME, CNPJ: 06.011.587/0001-10 (doravante: MAIKON)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Exceto, a empresa **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – ME, CNPJ: 18.461.088/0001-04 (doravante: MINOTAURO)** que apresentou somente cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial atestando o enquadramento, segundo o item 8.2.1 do edital a licitante não entregou o documento comprobatório em original para autenticação e não havia cláusula equivalente, constante no documento constitutivo. A mesma empresa, também, não apresentou o documento original do instrumento de procuração item 14.1.1 do edital. Dessa forma, teve seus envelopes n.º 1 e 2, devidamente devolvidos, não participando assim do certame. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes

Página 1 de 4



Município de Mercedes

Estado do Paraná

credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, que todas as propostas atendem os requisitos. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a BITTENCOURT, vencedora do LOTE 6, verificou-se que a mesma apresentou Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (item 11.5.4 do Edital) na condição de "vencida". Considerando sua condição de ME/EPP, devidamente comprovada em momento oportuno, teve assegurado os benefícios previstos na Lei Complementar nº 147/2014, que prevê a regularização tardia da documentação habilitatória, especialmente no que tange à comprovação da regularidade fiscal. Das demais empresas vencedoras a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do lote. Assim, obteve-se o seguinte:

LOTE 01 -

CLASS.*	EMPRESA
1	MIORANDO

LOTE 02 -

CLASS.*	EMPRESA
1	MIORANDO

LOTE 03 -

CLASS.*	EMPRESA
1	MIORANDO
2	MAIKON

LOTE 04 -

CLASS.*	EMPRESA
1	MIORANDO

LOTE 05 - Nenhum Licitante teve interesse.

LOTE 06 -

CLASS.*	EMPRESA
1	VR

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 - Documentos de Habilitação, das licitantes interessadas em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendiam os requisitos habilitatórios



Município de Mercedes

Estado do Paraná

previstos no Edital. Representante da empresa AGIV manifestou interesse na interposição de recurso, sob a alegação de que "O preço do vencedor do Lote 5 está inexecuível e que a Licitante ATAQUE não apresentou o Alvará de Funcionamento expedido pela Polícia Federal (item 11.8.1 do Edital)." Nestes termos, o Pregoeiro suspende o presente procedimento licitatório, informando que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, que prevê o período de 03 (três) dias para interposição de razões e contra-razões do recurso. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marpelo Dieckel
PREGOEIRO


Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jessica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – EPP
CNPJ: 07.201.112/0001-50


V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME
CNPJ: 24.796.929/0001-37


AGIV SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – ME
CNPJ: 23.479.244/0001-02


ALCATEIA SEGURANÇA – EIRELI – ME
CNPJ: 18.836.419/0001-43



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Alcáteis
ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI – ME
CNPJ: 22.884.201/0001-31

MIORANDO & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 03.969.016/0001-03

Vanderlei Borges de Medeiros
VANDERLEI BORGES DE MEDEIROS 03271000956
CNPJ: 20.212.648/0001-39

Bitencourt e Oliveira
BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA – ME
CNPJ: 25.421.780/0001-74

Soares Segurança Privada
SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 14.143.759/0001-38

Agua de Aço Organização de Eventos
AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: 26.888.593/0001-66

Marcia Ma Rechi
MAIKON RODRIGUES – ME
CNPJ: 06.011.587/0001-10

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MIORANDO	42.210,00
2º	MAIKON	43.890,00
3º	ATAQUE	
4º	VR	
5º	AGIV	
6º	ALCATEIA	
7º	PRESTADORA	
8º	VANDERLEI	
9º	BITTENCOURT	
10º	SOARES	
11º	AGUIA	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MIORANDO	26.460,00
2º	MAIKON	26.810,00
3º	ATAQUE	
4º	VR	
5º	AGIV	
6º	ALCATEIA	
7º	PRESTADORA	
8º	VANDERLEI	
9º	BITTENCOURT	
10º	SOARES	
11º	AGUIA	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MIORANDO	12.600,00
2º	MAIKON	12.640,00
3º	VANDERLEI	12.666,80
4º	ATAQUE	
5º	VR	
6º	AGIV	
7º	ALCATEIA	
8º	PRESTADORA	
9º	BITTENCOURT	
10º	SOARES	
11º	AGUIA	

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MIORANDO	28.480,00
2º	MAIKON	29.182,00
3º	ATAQUE	
4º	VR	
5º	AGIV	
6º	ALCATEIA	
7º	PRESTADORA	
8º	VANDERLEI	
9º	BITTENCOURT	
10º	SOARES	
11º	AGUIA	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AGIV	22.800,00
2º	ATAQUE	22.800,00
3º	SOARES	26.400,00
4º	ALCATEIA	30.000,00
5º	VR	
6º	PRESTADORA	
7º	MIORANDO	
8º	VANDERLEI	
9º	BITTENCOURT	
10º	AGUIA	
11º	MAIKON	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AGUIA	10.200,00
2º	BITTENCOURT	10.200,00
3º	PRESTADORA	10.200,00
4º	VR	10.200,00
5º	ATAQUE	
6º	AGIV	
7º	ALCATEIA	
8º	MIORANDO	
9º	VANDERLEI	
10º	SOARES	
11º	MAIKON	



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO
R\$ 41.785,03

PREGÃO Nº 70/2018

TETO
R\$ 43.890,00
R\$ 41.995,00
R\$ 42.210,00

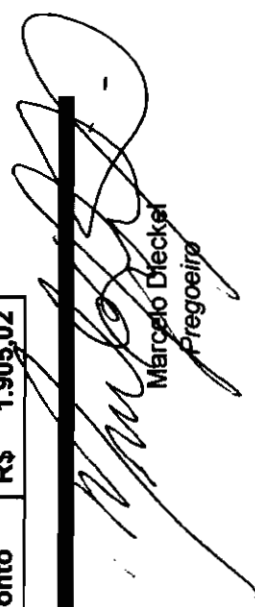
LOTE 1

R\$ 43.890,00	R\$ 42.210,00					R\$ 42.210,00
R\$ 41.995,00	DECLINA					R\$ 41.995,00
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -

Desconto R\$ 1.905,02

R\$ 41.995,00

41.995,00
R\$ 0,00


 Marcelo Dieckel
 Pregoira



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

PREGÃO Nº 70/2018

LOTE 2

R\$ 26.833,38

R\$ 26.188,40

R\$ 26.810,00	R\$ 26.460,00					R\$ 26.460,00
R\$ 26.320,00	DECLINA					R\$ 26.320,00
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -

1

R\$ 26.320,00

Desconto R\$ 513,38

Marcelo Dieckel
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 70/2018

TEJO LANCE MÁXIMO
R\$ 12.188,75

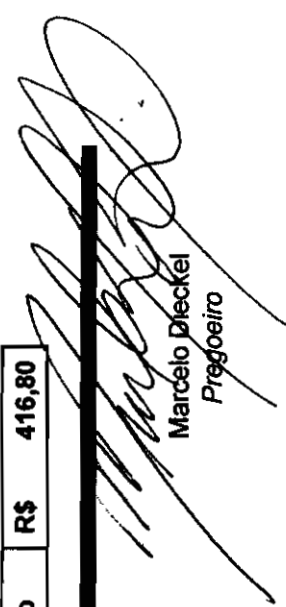
R\$ 12.666,80

R\$ 12.666,88	R\$ 12.640,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00				R\$ 12.600,00
R\$ 12.527,00	DECLINA	R\$ 12.464,00	R\$ 12.464,00				R\$ 12.464,00
R\$ 12.390,00		R\$ 12.328,00	R\$ 12.328,00				R\$ 12.328,00
R\$ 12.250,00		DECLINA					R\$ 12.250,00
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -

1							
			12.250,00				
			R\$ 0,00				

R\$ 12.250,00

Desconto R\$ 416,80


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

TETO

PREGÃO N° 70/2018

LOTE 5

R\$ 22.800,00

R\$ 14.925,00

R\$ 26.400,00	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.000,00				R\$ 15.000,00
R\$ 22.600,00	R\$ 22.470,00		DECLINA	DECLINA					R\$ 22.470,00
R\$ 22.300,00	R\$ 22.180,00								R\$ 22.180,00
R\$ 22.000,00	R\$ 21.890,00								R\$ 21.890,00
R\$ 21.500,00	R\$ 21.300,00								R\$ 21.300,00
R\$ 20.900,00	R\$ 20.700,00								R\$ 20.700,00
R\$ 20.300,00	R\$ 19.000,00								R\$ 19.000,00
R\$ 18.700,00	R\$ 18.500,00								R\$ 18.500,00
R\$ 18.000,00	R\$ 17.900,00								R\$ 17.900,00
R\$ 17.500,00	R\$ 17.300,00								R\$ 17.300,00
R\$ 17.000,00	R\$ 16.500,00								R\$ 16.500,00
R\$ 16.200,00	R\$ 16.000,00								R\$ 16.000,00

1

15.000,00

R\$ 0,00

R\$ 15.000,00

Desconto R\$ 17.604,00

Marcela Dieckel
Pregoeira



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 70/2018

LANÇE MÁXIMO
R\$ 9.402,75

TETO

R\$ 10.200,00

LOTE 6

R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
R\$ 10.140,00	R\$ 10.070,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.950,00	R\$ 9.950,00	R\$ 9.950,00	R\$ 9.950,00	R\$ 9.950,00
DECLINA	DECLINA	R\$ 9.890,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
		R\$ 9.450,00	DECLINA				R\$ 9.450,00
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -

1	9.450,00
	R\$ 0,00

R\$ 9.450,00

Desconto R\$ 750,00

Marcelo Dieckel
Marcelo Dieckel
Pregoeiro

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MAIKON	41.995,00
2º	MIORANDO	42.210,00

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MAIKON	26.320,00
2º	MIORANDO	26.460,00

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VANDERLEI	12.250,00
2º	MIORANDO	12.328,00
3º	MAIKON	12.640,00

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MAIKON	28.050,00
2º	MIORANDO	28.193,00

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ATAQUE	15.000,00
2º	SOARES	15.600,00
3º	AGIV	22.800,00
4º	ALCATEIA	30.000,00

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BITTENCOURT	9.450,00
2º	AGUIA	9.500,00
3º	PRESTADORA	10.070,00
4º	VR	10.140,00

W

B

Fel.

[Handwritten signature]

K

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]